

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, MÉRITO
E SERVIÇOS PÚBLICOS

PARECER Nº. 44/98

Sobre o Projeto de Lei nº. 41/98-E, que
“Autoriza contrato emergencial por relevante
interesse público e dá outras providências.”

Relator: Ver. Vilson Dias

Vem à Comissão de Finanças, Orçamento, Mérito e Serviços Pùblicos, para exame, o Projeto de Lei 41/98-E, pelo qual seu autor pretende realizar contrato emergencial de engenheiro agrônomo.

Incumbido para relatar a matéria, este relator concluiu ser fundamental para a continuidade das atividades em andamento na Casa Familiar Rural.

Assim sendo, este relator recomenda a APROVAÇÃO da matéria.

É o Parecer.

Ver. Reni Boijink : vota com o relator.

Ver^a. Naedy Wrasse: vota com o relator.

Agudo, 06 de novembro de 1998.

Ver. Reni Boijink
Presidente

Ver. Vilson Dias

Ver^a. Naedy Wrasse